

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

PÇA. GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO - CEP: 65485-000 - ITAPECURU MIRIM\MA CNPJ: 05.648.696/0001-80 - Site: www.itapecurumirim.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES DO PODER PÚBLICO.

SUMÁRIO

AVISO DE CANCELAMENTO: 001/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, POR MEIO DA SUA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O AVISO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE TOMADA DE PREÇO: 001/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM, ÁREA DE PASSEIO, MEIO FIO NAS VIAS DE ACESSO DO HABITACIONAL MILTON AMORIM DO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2022

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, OBEDECIDAS AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTA ATA, NO EDITAL E SEU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 010/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022, REF. À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM E A EMPRESA ARAGÃO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE: CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, AEE, EJA, QUILOMBOLA E ENSINO MÉDIO DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 041/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 041/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM - MA E A PENIEL COMERCIO & VAREJISTA DE GÁS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO: 045/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 045/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM – MA

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273-** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 064/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021 DA PREFEITURA DE ITAPECURU-MIRIM – MA. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM E A SRA. MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 122/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO ROSÁRIO

ERRATA DE CONTRATO: 127/2021

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº072/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 129/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, E A EMPRESA VIRTCOM EMPREENDIMENTOS. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - AVISO DE CANCELAMENTO: 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o aviso de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 (Processo Administrativo nº 074/2022), publicado no dia 04 de maio de 2022, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica das vias de acesso ao Residencial Milton Amorim, para tender as necessidades do Município de Itapecuru Mirim/MA, com a sessão de abertura marcada para o dia 25/05/2022, às 09h30min, no auditório da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA, locali zado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru Mirim/MA, está cancelado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o presente ato, em consonância com a Lei nº 8.666/1993. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: cplitapecuruma@gmail.com , de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Itapecuru-Mirim/MA, 12 de maio de 2022.



Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 -** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262

аDOM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO
- LICITAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇO: 001/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022, Processo Administrativo nº 074/2022, do tipo menor preço global, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação do serviço de drenagem, área de passeio, meio fio nas vias de acesso do habitacional Milton Amorim do município de Itapecuru Mirim/MA, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 30/05/2022, às 09h30min, no auditório da Prefeitura de Itapecuru Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro — Itapecuru Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru -Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou, ainda, pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas — SACOP. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: cplitapecuruma@gmail.com, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h. Itapecuru-Mirim/MA, 12 de maio de 2022.

16.49 - 1 =262

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 -** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO Nº 270/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001 -80, com sede à Praça Gomes de Souza, S/N Centro, CEP nº 65.485 -000, Itapecuru-Mirim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal Educação, neste ato representada pela Secretária Municipal, MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ, enquanto Ordenadora de Despesas (Decreto Municipal nº 018/2021, de 05 de janeiro de 2021), brasileira, portadora do RG nº 0000061581296 -1 SSP/MA, inscrita no CPF: 404.616.703-30, residente e domiciliado na Rua Senador Benedito Leite, S/N, Centro, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485 -000, resolve registrar os preços dos materiais propostos pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas Beneficiárias da Ata, para atende r as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 014/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 270/2021, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais 547/2017 e 548/2017, aplicando -se subsidiariamente, no que couber, a na Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de materiais e bens perma nentes do tipo móveis, eletrodomésticos e outros, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedo ra, parte integrante deste documento independente de transcrição.
- 1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS É PREÇOS as informações sobre a Beneficiária da Ata, representante legal, especificações, quantitativos e preços dos itens registrados no Sistema de Registro de Preços do Município de Itapecuru -Mirim/MA, por intermédio do presente instrumento, encontram -se elencados no Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. A presente Ata de Registro de Preços visa atender eventual e futura necessidade da Secretaria Municipal de Educação de I tapecuru-Mirim

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

- 3.1. O Município e a Beneficiária se vinculam plenamente à presente Ata e aos documentos adiante enumerados que integram o Pr ocesso Administrativo nº 270/2021 SEMED e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:
 - a) Termo de Referência;
 - b) Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022;
 - c) Proposta de Preços da Beneficiária da Ata e respectivos documentos apresentados no procedimento da licitação;

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 4.1. A presente Ata e o Contrato Administrativo reger-se-ão pelas seguintes normas:
 - a) Constituição Federal de 1988;
 - b) Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
 - c) Decreto Federal 10.024/2019;
 - d) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
 - e) Decreto Municipal n° 547/2017;
 - f) Decreto Municipal n° 548/2017;
 - h) Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 e seus anexos;
 - i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- 4.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata e as disposições dos do ocumentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas Cláusulas.
- 4.3. Os casos omissos serão decididos pela Administração Pública Municipal, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES

- 5.1. A Beneficiária obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela Administração Pública Municipal, ficando sujeita às penalidades cabíveis pelo descumpr imento de qualquer de suas Cláusulas.
- 5.2. À Ata de Registro de Preços não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que dela poderão advir , ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 -** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262



aDOM Página(s) 6 de 29



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

preferência na contratação, desde que a sua proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora, consoante dispõe o Ar t. 15 do Decreto Municipal n° 548/2017.

5.3. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas pelo Município por meio do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de validade desta Ata será de 12 (doze) meses, contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme disp õe o Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal n° 548/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES

- 7.1. Quando da necessidade de contratação deverá ser formalizado processo específico com a indicação dos serviços que se pret ende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos, aplicando -se subsidiariamente, no que couber, o disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 548/2017.
- 7.2. Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia da Secretaria Municipal de Educação, a fim de obte r a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.
- 7.3. Após análise da Secretaria Municipal de Educação, os autos do processo serão encaminhados ao Órgão Participante para ser autorizada a contratação por seu titular em ato administrativo competente.
- 7.4. A Beneficiária da Ata será convocada pelo Órgão Participante para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contr ato Administrativo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
- 7.4.1. O prazo para a assinatura do Contrato Administrativo estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual per íodo quando solicitado pela Beneficiária durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Públi ca Municipal.
- 7.5. É facultada a Administração Pública Municipal, quando a Beneficiária não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do Cadastro de Reserva, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela Beneficiária, ou revogar este Pregão, independentemente da apl icação das sanções previstas neste Edital.
- 7.5.1. É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção deco rrente do Cadastro de Reserva.
- 7.5.2. Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecida a ordem crescen te de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.
- 7.5.3. A recusa em retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato Administrativo, sem motivo justificado e aceito pela Prefei tura, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na Cláusula Doze, desta Ata.
- 7.6. Para a assinatura do Contrato Administrativo, a Beneficiária deverá ser representada por sócio que tenha poderes de admi nistração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.
- 7.7. A Beneficiária se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de ha bilitação exigidas nesta licitação.
- 7.8. No ato da assinatura do Contrato Administrativo, a Beneficiária deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos no Edital.
- 7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, conforme estabelecido no Art. 11, § 1º, do Decreto Municipal nº 548/2017.

CLÁUSULA OITAVA- DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES

- 8.1. A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pela respectiva Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, nos termos do Art. 65 e sequintes da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 8.1.1. Competirá à Comissão de Fiscalização ou Fiscal designado, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do obje to, de tudo dando ciência a autoridade competente, para as medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

- 9.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fat o que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação (Órgão Gerenciador), promover as negociações junto à Beneficiária, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8 .666/1993.
 9.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar -se superior ao preço praticado no mercado, a Administração Pública Municipal deverá:
 - a) convocar a Beneficiária visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
 - b) frustrada a negociação, a Beneficiária que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade ;
 - c) convocar os fornecedores integrantes do Cadastro de Reserva, observando a ordem de classificação da licitação, visando a i gual oportunidade de negociação, caso não haja mais opção no Cadastro de Reserva, a Prefeitura poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.
- 9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Beneficiária não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
 - a) convocar os fornecedores integrantes do Cadastro de Reserva para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no Cadastro de Reserva, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273-** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262

aDOM Página(s) 7 de 29



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

- b) no caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do ped ido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 9.4. Não havendo êxito nas negociações o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. O registro do preço da Beneficiária será cancelado quando:
 - a) descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou assinatura do Contrato Administrativo no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.52 0/2002.
- 10.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nas alíneas será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, asse gurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:
 - a) por razão de interesse público; ou
 - b) a pedido do fornecedor.
- 10.5. Ém quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a Administração Pública Municipal fará a devida apostila na Ata de Registro de Preços e informará as Beneficiárias a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que não tenham participado do certame licitatório (Carona), mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Educação para ades ão, desde que devidamente comprovada à vantagem e observada às normas em vigor.
- 11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à Secretaria Municipal de Educação que se manifestará quanto à possibilidade de adesão.
- 11.1.2. Caberá à empresa Beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a Administração Pública Municipal.
- 11.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos do s itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.
- 11.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quan titativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderi r, conforme o Art. 01, § 4°, do Decreto n° 9.488/2018.
- 11.1.5. Após a autorização da Secretaria Municipal de Educação, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solici tada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.
- 11.1.6. A CPL não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

- 12.1. Se algum licitante, injustificadamente, recusar -se a manter sua Proposta de Preços durante o prazo de validade, deixar de apresentar a Proposta de Preços Adequada, apresentar documentação falsa exigida para o certame ensejar o retardamento da execução do seu o bjeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta -se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, não comparecer ou recusar -se a assinar a Ata de Registro de Preços, não comparecer ou recusar -se a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Contrato Administrativo, ficará sujeita às seguintes penalidades:
 - a) impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a teor do disposto no Art. 7º da Le i Federal nº 10.520/2002;
- b) multa de 2% (dois por cento) do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.
- 12.2. As sanções decorrentes da execução de eventual Contrato Administrativo estão fixadas em cláusula específica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS COMUNICAÇÕES

13.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A Administração Pública Municipal fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da cidade de Itapecuru -Mirim, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e dos respectivos instrumentos obrigacionais dela decorrentes.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 -** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigand o-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Itapecuru-Mirim/MA, 12 de maio de 2022.

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ

Secretária Municipal de Educação

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001-1 Liliane Fernanda Ferreira Representante Legal

F M MEIRA EIRELI – EPP

CNPJ: 38.715.572/0001-20 Fernanda Melo Meira Representante Legal

G M S ABREU E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 23.331.504/0001-90 Girlane Maria Santos Abreu Representante Legal

S. R. DE SOUSA LOPES

CNPJ: 25.057.844/0001-08 Silvia Roberta de Sousa Lopes Representante Legal

WRCBEZERRA-EPP

CNPJ: 10.401.351/0001-68 Wendel Ricardo Costa Bezerra Representante Legal

ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, celebrada entre o Município de Itapecuru -Mirim/MA e a Empresa: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, F M MEIRA EIRELI – EPP, G M S ABREU E COMERCIO EIRELI, S. R. DE SOUSA LOPES e W R C BEZERRA – EPP, com preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 014/2022, tendo como Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação de Itapecuru Mirim/MA.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 - ** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais e bens permanentes do tipo móveis, eletrodomésticos e outros visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecuru -Mirim/MA.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001-16

Endereço: Rua José Merhy, 1266, Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.560-440

Representante Legal: Liliane Fernanda Ferreira

RG: 10.748.430-2 - SESP/PR

CPF: 079.711.079-86

MATERIAL REGISTRADO

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO		QUANT	VALOR	ES EM R\$
				UNITÁRIO	TOTAL
1	LOUSA INTERATIVA 100" (polegadas) com as seguintes especificações mínimas: Tamanho Total: 223 x 131 x 31 mm Área Ativa: 218 x 118 mm (97") Aspecto: 16:9 (Padrão), Tecnologia Touch Infravermelho, Velocidade de Transmissão 12M/s, Velocidade do cursos 180pps. Tempo de Resposta 10ms primeiro clique, 3ms demais cliques. Método de Entrada Dados e Marcadores de ponta opaca Interface USB 2.0/3.0 Sistema Operacional Windows Fabricante/Marca/Modelo: TRACE Board CV-4100.	UNID	100	R\$ 3.490,00	R\$ 349.000,00
	VALOR TOTAL R\$		•		R\$ 349.000,00

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F M MEIRA EIRELI	
CNPJ: 38.715.572/0001-20	Telefone: (98) 98457-9950 / (98)3012-7102
Endereço: Rua 38, Casa 09, Qdra 26, Bairro Vinhais, São Luís/MA	E-mail: levemed2020@gmail.com
CEP: 65.07-830	
Representante Legal: Fernanda Melo Meira	
RG : 159612820005 – SSP/MA	
CPF : 016.399.343-24	

MATERIAL REGISTRADO

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALORES EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL



Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 -** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262

aDOM Página(s) 10 de 29



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

	EXECUTIVO	Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022				
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL Bebe AISI 430 com as seguintes caracte reservatório interno em aço inox 3 do nível da água; gás refrigerar correto, isolamento EPS; tempera interno; serpentina interna, COORDENADORIA DE AD Permanente de Licitação - PR/A carvão ativado e celulose, capacidade de refrigeração de 320 144 x 115 x 60 cm (A x L x P) Voltagem: 220V. Certificado de gar pelo fabricante, manual em refrigeração : 320 I/h; Marca / mo Acqua Gelata ou equivalente . 3 dimensões em até 5% para mais caso de comprometimento da f existência de norma vinculante (AM	rísticas: 4 torneiras cromadas; 804 com boia para regulagem nte R134A (ecologicamente tura regulada por termostato 2599,38 7798,14 1 MINISTRAÇÃO Comissão C filtro interno composto de dade de água de 200 litros e 0 l/h; dimensões aproximadas: 1. Classificação Energética A antia mínima de 1 ano emitido português. Capacidade de delo de referência: PRE200E Serão aceitas variações nas sou para menos, exceto em uncionalidade do objeto ou	UNID	70	R\$ 2.663,20	R\$ 186.424,00
15	MICROFONE COM FIO: Microfone protetor de cápsula em ABS, chavmm; Ideal para uso vocal, musical dinâmico com chave liga/desliga; C ABS; Cabo blindado de 2 núcleos c 15,000 Hz; Impedância: 600 0 1KHz): -52dBV/Pa*(2.5mv)* 1 Pa = com 4,5, plugles XLR; Tamanho: 8 (tolerância de 10% nas med ME/EPP/MEI).	re liga / desliga e plug de 6,3 e em gravações; Unidirecional corpo e protetor da cápsula em com canhão; Freqüência: 50 a Ohms; Nível de saída: (a e: 94dB SPL. Cabo descartável 0 x 175 x 23 mm; Peso: 581g	UNID	20	R\$ 95,99	R\$ 1.919,80
18	Microfone sem fio profissional Características: - Opção De Uso Opção De Uso Sem Fio: Alcance Frequência: 100hz~10.000hz Trai Não Direcional, Impedância 600 Alcance: De 15 A 30m, Alimenta (Inclusas) (Microfone E Receptor) Sem Fio, Conexão: Conector P10 Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI).	Com Fio: Cabo De 3 Metros Até 30 Metros Resposta De nsmissão: Fm Defectividade: Ohm , Sensibilidade: -72db, ção: (Uso S/Fio) 2 Pilhas Aa J., Opções De Uso Com Ou Dimensões: Altura: 27,5 Cm	UNID	20	R\$ 108,90	R\$ 2.178,00
26	Caixa Térmica Cooler Capacido poliuretano injetado, pé da caixa, lateras, dreno para escoamento da 111,9x61x81 cm, peso 24kg (ITEM)	base arredonda, pegadores agua, dimensões do produto:	UNID	6	R\$ 1.295,99	R\$ 7.775,94
27	Carrinho de mão 01 roda e pneu carga 200kg. (ITEM EXCLUSIVO N		UNID	2	R\$ 209,67	R\$ 419,34

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 -** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262



aDOM

Página(s) 11 de 29



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

E	EXECUTIVO	Ano II - Edição	Nº C	CXXXV	de 12 de Ma	aio de 2022
28	Pallet Plástico - 100x120x15 - Peac (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)		UNID	50	R\$ 193,53	R\$ 9.676,50
29	ESTANTE DE AÇO Descrição ge desmontável, medindo 1,98m (Altur (Profundidade), com 6 (seis) tratamento fosfatizante antiferrugin epóxi pó na cor marfim. O materi lisa e homogênea sem pontos cort escórias. Eliminar respingos e vo Esmerilhar juntas e arredondar qu ser entregue em embalagem/proteç como arranhões e amassadura: armazenagem. Componentes 4 (qu (seis) prateleiras reguláveis confereforço inferior em cartola med regulagem de vão entre prateleiras estruturais em forma de "X", em c de 3cm, com vinco longitudinal prateleiras e as colunas da esta traseira estendendo-se em "X" da se 2 (dois) reforços em cada lateral primeira até a terceira prateleira e Garantia mínima de 1 ano. (AMPLA	ra) x 0,93m (Largura) x 0,30m prateleiras reguláveis, com oso e pintura eletrostática em al deve apresentar superfície antes, superfícies ásperas ou plumes de solda e rebarbas. inas agudas. O material deve año adequada que evite danos se durante o transporte ou atro) colunas em chapa 18; 6 ocionadas em chapa 22 com indo 3cm de largura, com de até 5cm. 5 (cinco) reforços hapa 22, com largura mínima raso, parafusados entre as nte, sendo 1 (um) na parte leigunda até a quinta prateleira da estante estendendo -se da da quarta até sexta prateleira.	UNID	250	R\$ 455,00	R\$ 113.750,00
31	MESA DO TIPO BIRO COM of metalon 30x50mm, tampo e si compensada revestida de fornica gavetas com fechadura, estrutura o (fosfatização), pintura eletrostática EXCLUSIVO ME/EPP/MEI).	saia em mdf ou madeira a, medindo (1,20m x0,60m) om tratamento antiferruginoso	UNID	105	R\$ 246,33	R\$ 25.864,65
32	COLCHONETE INFANTIL II 0,9m/0,43m/0,04m (CxLxA), espun 100 kg, macio e confortável, reve (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)	rtido com capa impermeável.	UNID	600	R\$ 58,00	R\$ 34.800,00
34	PUFF INFANTIL COLOR CORINC sintético e enchimento interno em Descrição do Tamanho Altura: Profundidade: 53 cm. Produto p Características Especiais Fixo Pes 30.00	flocos de isopor recarregável 70 cm, Largura: 53 cm, recisa de Montagem? Não.	UNID	10	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
35	TAPETE PELUDO PARA SALA 20	0X300CM BEGE	UNID	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
		VALOR TOTAL R\$				R\$ 389.998,23

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273-** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

E-mail: gmariaecialtda@gmail.com

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: G M S ABREU E COMÉRCIO EIRELI

Endereço: Rua Carlos Chagas, nº 13. Ipase, São Luís/MA - CEP:

65.061-100.

Representante Legal: Girlane Maria Santos Abreu

RG: 023445294-3 – SSP/MA **CPF**: 729.651.263-68

MATERIAL REGISTRADO

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO		QUANT	VALORES EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Bebedouro de água tipo coluna para garrafão de 20L, medindo no mínimo 95 cm de altura. Capacidade para garrafão de 20L, Reservatório de água em plástico atóxico, com separador de água natural e água gelada. Reservatório de água gelada com capacidade de armazenamento mínimo de 2 litros. Duas torneiras, uma para água natural e outra para água gelada, ambas desmontáveis para permitir a limpeza e substituição, pela parte frontal do bebedouro e feitas de polímero de alta resistência. Gabinete em aço inoxidável. Tampo, base e aparador de copo/pingadeira de polímero injetado de alta resistência e durabilidade; Conexões hidráulicas internas em material atóxico. Termostato fixo com regulagem externa de temperatura; Sistema de refrigeração com compressor de baixo consumo de energia, com serpentina localizada na parte externa do reservatório, não ficando em contato com a água. Capacidade de refrigeração de no mínimo 2 litros/h. Voltagem de 220V; Fabricação nacional. Potência de 100 a 160W. O aparelho deverá apresentar a marca de conformidade do INMETRO Garantia mínima de fábrica de 1 ano. (ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI). Marca: Libell Modelo: Master CGA INOX	UNID	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
	VALOR TOTAL R\$				R\$ 6.500,00

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: S. R. DE SOUSA LOPES						
CNPJ: 25.057.844/0001-08	Telefone: (98) 3463-3000/ 9 9122-2220/ 98184-5000/ 9 9963-2000/ 9 8247-7777.					
Endereço: Rua José Gonçalves, Nº 296 – Centro, CEP: E-mail: srincorpora@gmail.com 65485-000 - Itapecuru Mirim/MA.						
Representante Legal: Silvia Roberta de Sousa Lopes						
RG: 0214300420021 - SSP/MA CPF: 025.686.003-30						

MATERIAL REGISTRADO

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALORE	ES EM R\$
				UNITÁRIO	TOTAL





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

	EXECUTIVO	Ano II - Ediç	ão Nº	CCXXX\	/ de 12 de N	//aio de 2022
1	APARELHO DE AR CONDICIONA Condicionador de Ar 12.000 BTUs do ar Controle de temperatura Volta embalagem Unidade Conde aproximadas do produto - 0.39,5cm Peso liq. aproximado do pro Energética C Capacidade de Ref BTUs Direcionadores de Ar Persona Sim Controle de temperatura Qua OU MAIS Quantidade de rodinha CONCORRÊNCIA).	Frio 220V Saída regulável agem 220V. Conteúdo da insadora Dimensões cm (AxLxP) 55,7 x 44, 2 x oduto 20,4kg Classificação frigeração (BTUs) 12.000 alizado Saída regulável do antidade de saídas de ar 6	UNID	228	R\$ 1.573,00	R\$ 358.644,00
6	grades removíveis; congelamento ra temperatura; consumo (KW/h) - s consumo A; certificação INMETRO ano. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	chadura com chave de mento do freezer; cap. Dv), dimensões mínimas: Profundidade 65 cm; cor ao refrigerador; gabinete om cantos arredondados; ápido; rodízios controle de Selo PROCEL padrão de D; e garantia mínima de 1	UNID	30	R\$ 3.099,99	R\$ 92.999,70
9	VENTILADOR 50 CM DE PARED Industrial de parede com as seguin oscilante, potência 1/8 HP, voltage de 1.700 a 2.000 RPM, com 04 hé automotiva abrangência de 35 a 4 140°, alcance mínimo 10m, com velocidade regulável. Garantia de 0 gerais: Atender as normas de seg 335-1/1998 (norma geral Embalagem original do fabricante (um) ano. (ITEM EXCLUSIVO ME/B	tes características: coluna em 110/220 volts, rotação dices em alumínio, pintura 5 m², ângulo de ação de tela cromada fosforizada. 01 (um) ano. Orientações urança NBR NM IEC de eletrodomésticos). , garantia mínima de 01	UNID	250	R\$ 213,50	R\$ 53.375,00
10	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM Cadeira plástica monobloco medir 43cm (largura) e 90cm (altura). Por virgem, na cor branca. Tratada com a raios solares), empilhável, resist até 140kg. Produzida em cor ABNT NBR 14776: 2013 (certif (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/MEI).	BRAÇO Descrição geral ndo 51cm (comprimento), roduzida em polipropileno resina anti -UV (resistente tente a carga estática de liformidade com a norma ricação do INMETRO).	UNID	300	R\$ 38,50	R\$ 11.550,00
11	MESA PLASTICA BRANCA QUE PLÁSTICO BRANCA DE 4 LUI plástica monobloco medindo 51c (largura) e 90cm (altura). Produzida na cor branca. Tratada com resina solares), empilhável, resistente a 140kg. Produzida em conformida NBR 14776:2013 (certificação do IN	GARES Descrição geral cm (comprimento), 43cm a em polipropileno virgem, anti -UV (resistente a raios a carga estática de até ade com a norma ABNT IMETRO).	UNID	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
17	Smart TV LED 32" - Wi-Fi HDR 2 tela LED de 32" e resolução HD, el muito maior de detalhes, mais nit conectividade Wi-Fi Direct e as dive e ethernet. Além disso, ela tam operacional Tizen, processador Hy de espelhamento de smartpho CONCORRÊNCIA).	a oferece uma quantidade idez e cores vibrantes. A ersas entradas HDMI, USB bém conta com sistema vper Real, HDR e sistema	UNID	50	R\$ 1.370,00	R\$ 68.500,00

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273-** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO	Ano II - Edição Nº (CCXXX\	/ de 12 de N	Maio de 2022
DATA SHOW 3.000 - Projetor m LCD, Brilho mínimo: 3.000 ANSI lu WXGA 1280X800. Compatível coi SVHS, RCA, HDMI, USB, Capacida fotos e vídeos através de pendrive controle remoto. Acompanha n Voltagem: 100 a 240V (Bivolt). Pes mínima de fábrica de 2 anos para lâmpada. (ITEM EXCLUSIVO ME/E	mens; Resolução nativa: m HDTV, Entradas: RGB, de para reproduzir slides, Lâmpada: 5000 horas; naleta para transporte. o máximo: 4 kg; Garantia o projetor e 90 dias para	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Notebook: Tela HD de 14" (1366 x iluminação por LED, hd 500G (1x4GB), DDR4, 2400MHz, Exp soDIMM, sem slot livre), Disco rígio (5400 RPM) SATA 2,5", peso 1 Largura: 1,99-2,10 cm Profundida garantia básica via correios - 12 Me AC, cabo de força, manuais, Leitor SDXC), 2 portas USB 3.1 de 1ª Gel 1.4b, Leitor de cartão SD (SD, 10/100Mbps, Windows 10 Home Sin Português (Brasil), Conectividade: 1x1 WiFi + Bluetooth 5.0, Memó CONCORRÊNCIA).	B, Memória de 4GB pansível até 16GB (1 slot lo (HD) de HD de 500GB .67, Altura: 33,90 cm pade: 24, 19cm, 1 ano de sess, Notebook, adaptador de cartão SD (SD, SDHC,, 1 porta USB 2.0, HDMI SDHC, SDXC), RJ45 gle Language 64 bit — em Dell Wireless 802.11ac	50	R\$ 3.339,00	R\$ 166.950,00
,	TOTAL R\$			797.218,70

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: W R C BEZERRA – EPP							
CNPJ: 10.401.351/0001-68							
Endereço: Rua Coronel Catão, № 399, Centro – Itapecuru E-mail: wendelrcb@hotmail.com							
Mirim/MA – CEP: 65.485-000							
Representante Legal: Wendel Ricardo Costa Bezerra	Representante Legal: Wendel Ricardo Costa Bezerra						
RG : 256390720030 - GEJUSPC/MA							
CPF: 013.932.473-93							

MATERIAL REGISTRADO

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALORES EM R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS - Condicionador de Ar 18.000 BTUS Frio 220V Saída regulável do ar Controle de temperatura Voltagem 220V. Conteúdo da embalagem Unidade Condesadora Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 55,7x44,2x39,5cm Peso liq. aproximado do produto 20,4kg Classificação Energética C Cap acidade de Refrigeração (BTUs) 18.000 BTUs Direcionadores de Ar Personalizado Saída regulável do ar Sim Controle de temperatura. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	UNID	200	R\$ 2.490,00	R\$ 498.000,00
5	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - Freezer horizontal 2 portas com capacidade de armazenamento mínimo de 477 litros. Voltagem: 220 V. Cor: branco. Dupla função: freezer e refrigerador. Gabinete interno e externo revestido de chapa de aço pintado. 4 pés com rodízios, dreno de 2 unid. 37680 2.662,67 5.325,33 gelo frontal. Garantia de no mínimo 1 ano. (AMPLA CONCORRÊNCIA).	UNID	30	R\$ 3.150,00	R\$ 94.500,00

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 -** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

E	EXECUTIVO	Ano II - E	dição Nº	, CCXX	(V de 12 de l	Maio de 2022	
7	GELADEIRA - REFRIGERADOR "Frost Free" cor branca; capacid litros; 220 volts; prateleiras removementos a A. Certificado de gara emitido pelo fabricante e mar (AMPLA CONCORRÊNCIA).	lade mínima de 350 ovíveis. Classificação entia mínima de 1 ano	UNID	50	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00	
8	PURIFICADOR DE ÁGUA NA PURIFICADOR DE ÁGUA Caracte mínimos: - filtragem e purifica consumo humano através de equipamento; - sistema com, nestágios de filtragem, com elemer reter impurezas maiores que cinc passagem por carvão ativado celemento filtrante substituível; - fem, no mínimo, 02 (duas) tem gelada; - vazão mínima de capacidade mínima do reservatóri água gelada; - capacidade mínima litros/hora, água a 8°C; - capatendimento: 30 pessoas; - 14 RS Processo no 0.00.002.00166 Eletrônico CNMP no 57/2012 Pág 220V 60 Hz; - potência: 110W; água da rede tratada; - deve vir acos insumos necessários funcionamento; - equipamento INMETRO; (ITEM EXCLUSIVO ME	erísticas/componentes ação de água para sistema próprio do o mínimo, 02 (dois) into filtrante capaz de o micra e estágio de om prata coloidal; fornecimento de água aperaturas: natural e 0,75 litros/minuto; foic 02 (dois) litros de a de refrigeração: 4,4 oacidade mínima de 420,00 R\$ 5880,00 66/2012-15 Pregão fina 7 de 37. tensão: abastecimento por companhado de todos ao seu perfeito o certificado pelo E/EPP/MEI).	UNID	35	R\$ 750,00	R\$ 26.250,00	
12	LIQUIDIFICADOR - Liquidificador o pulsar. Mínimo 3 velocidades. Faca Jarra/copo em plástico ou po resistência com capacidade mí Potência mínima de 400W e tensa mínima de fábrica de 6 meses. ME/EPP/MEI).	as em aço inoxidável, olipropileno de alta nima para 2 litros. ão de 220V. Garantia	UNID	100	R\$ 100,00	R\$10.000,00	
13	FOGÃO INDÚSTRIAL 2 BOCAS O industrial 2 bocas, sendo 2 que queimadores e grelhas em fe esmaltada à fogo com easy reforçado em aço carbono com ac a pó eletrostática com base chamas do queimador central em com lã de rocha; com duas gratemperado e regulagem da chama	deimadores duplos ; erro fundido; mesa clean; corpo super abamento em pintura fosfatizada; espalha cobre. Forno isolado ades; visor de vidro a no fogão; corpo em RDENADORIA DE nanente de Licitação pintura eletrostática a nadas do fogão: 780 x isões aproximadas do L x P). Certificado de pelo fabricante Marca o BR4BF Venâncio ou es nas dimensões em s, exceto em caso de dade do objeto ou OORDENADORIA DE nanente de Licitação -	UNID	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273-** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

E	EXECUTIVO	Ano II - E	dição Nº	CCXXX	(V de 12 de l	Maio de 2022
14	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS C industrial 4 bocas, sendo 2 queima e 2 queimadores simples trasei grelhas em ferro fundido; mesa es easy clean; corpo super reforçado acabamento em pintura a pó ele fosfatizada; espalha chamas do q cobre. Forno isolado com la de rocl visor de vidro temperado e regul fogão; corpo em 1689,83 5069,49 de DE ADMINISTRAÇÃO Comissã Licitação - PR/AC chapa de aço eletrostática a pó fosfotizada. Dim do fogão: 780 x 800 x 800 mm (A aproximadas do forno: 445 x 640 x Certificado de garantia mínima de fabricante Marca / modelo de ref BR4BF Venâncio ou equivaler variações nas dimensões em até 5 menos, exceto em caso de c funcionalidade do objeto ou evinculante. COORDENADORIA Di Comissão Permanente de Licitaçã EXCLUSIVO ME/EPP/MEI).	dores duplos frontais ros; queimadores e smaltada à fogo com em aço carbono com etrostática com base ueimador central em na; com duas grades; lagem da chama no I COORDENADORIA do Permanente de carbono em pintura lensões aproximadas x L x P). Dimensões 720 mm (A x L x P). e 1 ano emitido pelo ferência: linha Bravo inte. Serão aceitas % para mais ou para omprometimento da xistência de norma E ADMINISTRAÇÃO	UNID	40	R\$ 1.350,00	R\$ 4.000,00
16	CAIXA AMPLIFICADA COM SUP PEDESTRAL - Caixa Amplificada Bluetooth 180wrms, Potência 180 Falante de 15 e Driver de Titanium 97dB, 3 Canais de Entrada Com (Independentes: Canal 1: 1 Entrada P10 1/4, Canal 2: 1 Entrada de Gui Entrada de Linha (Line in) RCA L SD/USB/FM/Bluetooth Reprodução Wma Com Controle de Busca Po Controle Remoto, Resposta de	a Ativa Opb915 com Watts Rms, 1 Alto de 1 dB SPL 1W/1m Controles de Volume a de Microfone (Mic) atr P10 ¼, Canal 3: 1 R e P10 ¼, Canal 3: 1 R e P10 ¼, Entrada o de Arquivos Mp3 or Pasta, Rádio FM, e Frequência 37Hz Master,Tecla Smart e Agudo (Low e ca 120V/240V, Alça / Suporte Copo Para Potência de saída falantes: 1, Tipos de cos do alto falante: Caixa, Lugares de th: Sim, Com Wi -Fi: te: Sim É adequado controle remoto: Sim, ores de entrada: sta mínima em o frequência: 37 Hz - Altura: 43 cm x 35 cm	UNID	30	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

E	EXECUTIVO	Ano II - E	dição Nº	, CCXX	(V de 12 de l	Maio de 2022	
21	100-20KHz – 5V DC: USB – Impedância: 40hms 8dB – Conexão: USB 2.0 – I Comprimento do cabo: 70 cm – falantes 2 polegadas – Dimensi produto (cm) A x L x P: 145 x EXCLUSIVO ME/EPP/MEI).	3.5mm 5W(RMS) - Compatível com: s, Dvds, Projetores ume – Potência de sta de frequência: Alimentado pela – Sensibilidade: Plug: P2 3,5 mm - Diâmetro dos alto- ões aproximadas do 70 x 75 cm (ITEM	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00	
23	Computador completo com LED di full HD,com processador Intel Core 4GB de memória RAM, SSD de 1: wi-fi e bluetooth, entrada HDMI, pu além de sistema operacional vi Monitor LCD/LED de no mínim fabricante do equipamento, dever padrão de cores do gabinete; regulagem de altura (ergonômico); 2.000.000:1; d. Brilho: 250 nits (cd. 5ms; f. Voltagem: 110/220 auto Alimentação a. Fonte de alimentação automático de 110/220, com capac máxima configuração do item ocapaz de suportar a configue equipamento; J. Mouse a. Deverá mouse por equipamento; i. Mous Laser; ii. Resolução de no mínimo conexão deverá ser USB; iv. Po seleção (click) e um botão de rolag do mesmo fabricante da CPU e padrões de cores do gabinete; K padrão ABNT-2. i. Conector tipo mesmo fabricante da CPU e padrões de cores do gabinete. iii. 107 teclas L. Gabinete a. Padrão S Possuir botão liga/desliga; c. liga/desliga na parte frontal e aces O gabinete bem como todos os internos devem estar em conform internacional RoHS. M. Sistema equipamento deverá ser entregoperacional, MS-Windows. (AMPLA)	e i3 da 8a geração e 28GB. Conectividade ortas USB 3.1 e 2.0, Windows 10 Home. no 20" do mesmo ndo seguir o mesmo b. Deverá conter c. Contraste mínimo /m²); e. Refresh rate: mática. I. Fonte de ão com chaveamento idade para suportar a fertado; b. Potência iração máxima do ser fornecido 1 (um) se do tipo óptico ou 800 dpi; iii. O tipo de issuir 2 botões para jem "scroll"; v. Mouse manter os mesmos. Teclado a. Teclado USB; ii. Teclado do manter os mesmos. Numero mínimo de Small Form Factor; b. Possuir indicadores so ao disco rígido; d. seus componentes idade com o padrão i Operacional a. O ue com o sistema	UNID	100	R\$ 2.200,00	R\$ 220.000,00	





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

	EXECUTIVO	Ano II - E	dição N ^o	, CCXX	(V de 12 de l	Maio de 2022	
2	Estabilizador de 1500VA bivolt mínima: 1500VA; • Tensão nomina V; • Seleção da tensão de ent Tensão nominal de saída: 115 V; na saída: ± 6% V ou menor; • 60Hz; • Microprocessado; • Rendin carga: ≥ 92%; • Chave liga ligamentos/desligamentos acident tomadas de saída: no mínimo 4 tracordo com a NBR 14.136:200 computadores, monitores, scann centrais telefônicas, aparelhos de de tinta e impressoras laser; • brasileira para estabilizadores preside tensão da rede elétrica está mui nominal ou está próxima da tens muito abaixo da tensão nominal subtensão e sobretensão; • sobrecorrente; • Proteção contra sobretemperatura; • Gara meses, On Site; • Compatível estabilizador da marca/modelo: 1500VA bivolt. (ITEM EXCLUSIVO	al de entrada: 115/220 trada: Automático; • • Variação admissível Frequência nominal: mento com 100% da a/desliga que evita tais; • Número de omadas (2P + T) de 12; • Para proteger ers, multifuncionais, fax, impressoras jato • Atender à norma de até 3KVA (NBR ara indicar quando a ito acima da tensão são nominal ou está i; • Proteção contra Proteção contra proteção; • Proteção untia mínima de 12 ou similar com o Apc Microsol Sol	UNID	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00	
2	IMPRESSORA MULTIFUNC MONOCROMÁTICA - Interface ethernet para rede que permit impressora em seu home-office escritório: Classificador Elet automaticamente documentos de escaneadas para a memória da co em ordem: Cópias Duplex: Permite em ambos os lados da folha (a original). Velocidade de Impressão minuto. Velocidade de Cópia: Até 1 utilizando o sistema da Sharp Imprimir Várias (SOPM). Alimenta Capacidade para 30 Folhas RAD Característica única que separa	de Rede: padrão de Rede: padrão de Rede: padrão de compartilhar sua ou na rede de seu trônico: Classifica e múltiplas páginas opiadora, copiando -os e cópias automáticas apenas um lado do do: Até 16 páginas por la paginas por la paginas por minuto escanear, uma vez dor de Documentos: DF. Aplicação Offset: múltiplos jogos de folhas de papel. Je papel: 250 folhas. E 16ppm. Scanner a mir Várias (SOPM); 1/2" X 14" (Legal). Egrada no servidor de 600 dpi (impressão) (scanner). Tempo de ou menos (modo de A): 490 x 485 x 381 doom: 25% a 400%. Requerimentos de +/- 2% Software para de administração de	UNID	10	R\$ 1.790,00	R\$ 17.900,00	





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

	EXECUTIVO	Ano II - E	dição Nº	CCXX	KV de 12 de l	Maio de 2022	
30	ARMARIO DE AÇO - Armário de a chapa MSG 18', cuja base e fundo contínuo, medindo 1800 x 900 x 4 cor cinza platina, com 02 po removíveis, fechamento por meio tambor cilíndrico com 04 pinos, el com chaves em duplicata (fechadu móvel com sistema de travamel varões, de forma a travar simultaneamente, localizada no la com pintura industrial em estratamento químico antiferrugi Devidamente montado. Contend confeccionada na lateral horizonta de encaixe horizontal: fio quadraco na mesma largura do armário, cadeado padrão na porta do armário, cadeado padrão do fabricante, co espessura da chapa de aço. Garal (AMPLA CONCORRÊNCIA).	os sejam do tipo apoio 00 cm (A x L x P), na ortas, 04 prateleiras de fechadura do tipo mbutida na maçaneta ra tipo "T"). Maçaneta noto, com cremona e as duas portas do direito do armário, nalte sintético, com noso (fosfatização). o tramelha externa, il do armário, ferrolho lo, em aço MSG 18", com perfuração para rio. Contendo etiqueta ontato e referência a	UNID	255	R\$ 1.140,00	R\$ 290.700,00	
33	ORGANIZADOR DE BRINQUEDO Branco, haste em madeira de pino caixas de tecido e papel cartao do 60X78X30cm Laterais Produzido de 15mm e fitas de bordo de py revestiemnto de Pvc com diam. dobráveis de papel cartao e teci Laterais, hastes e parafusos para r 04 caixas de 28x15x28cm e 04 ca Dimensões: Largura: 60cm, Profundidade: 30cm. Cor: Estante cores vermelho, amarelo, azul r Altura: 78.00 cm Largura: 30.00 cn cm Peso: 7300 g. (ITEM EXCLUSI	s revestidas de Pvc, e bráveis na medida de 100% em Mdf branco vc, haste em pinos e de 22mm, e caixas do Tnt. Composição: montagem da estante, aixas de 14x15x28cm. Altura: 78cm e Branca e caixas nas oyal, verde bandeira n Comprimento: 60.00	UNID	50	R\$ 298,00	R\$ 14.900,00	
		R\$ 1.465.930,00					

Itapecuru-Mirim/MA, 12 de abril de 2022.

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ

Secretária Municipal de Educação

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

CNPJ: 38.179.851/0001 -1 Liliane Fernanda Ferreira Representante Legal

F M MEIRA EIRELI – EPP

CNPJ: 38.715.572/0001-20 Fernanda Melo Meira Representante Legal

G M S ABREU E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 23.331.504/0001-90 Girlane Maria Santos Abreu Representante Legal

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273-** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262



aDOM

Página(s) 20 de 29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

S. R. DE SOUSA LOPES

CNPJ: 25.057.844/0001-08 Silvia Roberta de Sousa Lopes Representante Legal

WRCBEZERRA-EPP

CNPJ: 10.401.351/0001-68 Wendel Ricardo Costa Bezerra Representante Legal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 010/2021

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022, REF. À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa ARAGÃO, AZULAY & ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 010/2021, que versa sobre a contratação de empresa especi alizada na prestação de serviços profissionais advocatícios para atuação consultiva e contenciosa de demandas administrativas e judic iais de interesse do Município de Itapecuru Mirim – MA. VALOR: R\$ 118.560,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Poder: 02- Poder Executivo Unidade Orçamentaria: 06 - Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos Projeto Atividade: 04 122 0002 2.006 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RH. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes, Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Cauê Ávila Aragão - Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 22 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273-** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - SEMED

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentação escolar – PNAE: creche, pré-escola, ensino fundamental, AEE, EJA, quilombola e ensino médio destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapecuru Mirim .

A Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, na condição de Ordenadora de Despesas e no uso das atribuições que lhe s são conferidas pelo Decreto Municipal nº 018/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI d o Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor da (s) empresa (s):

- A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.383.929/0001 -42, vencedora dos itens 02, 03, 20 e 23, com valor global de R\$ 201.414,45 (duzentos e um mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos).
- LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.184.684/0001 -43, vencedora dos itens 01, 06, 07, 11, 12, 15, 16, 17, 21 e 25, com o valor global de R\$ 312.085,90 (trezentos e doze mil, oitenta e cinco reais e noventa centavos).
- PIC ARAUJO EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.634.005/0001 -06, vencedora dos itens 08, 18, 19, 26 e 30 com o valor global de R\$ 143.053,46 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).
- SUPERMERCADO JANAINA EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.659.146/0001 -86, vencedora dos itens 04, 05, 10, 14, 22, 24, 28 e 29, com o valor global de R\$ 124.160,21 (cento e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais e vinte e um centavos).
- **UML MENDES**, inscrita no CNPJ: 28.117.156/0001-76, vencedora dos itens 09, 13 e 27, com o valor global de R\$ 119.359,00 (cento e dezenove mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Itapecuru Mirim/MA 12 de maio de 2022.

LUCIANO DA SILVA NUNES

Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 041/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 041/2021. PARTES: Município de Itapecuru Mirim — MA e a Peniel Comercio & Varejista de Gás LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. PRAZO: 01/01/2022 a 01/07/2022. VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO. 13 — FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE. 10.301.0022.2056 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁDICA. 10.302.0009.2084 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÁDIA E ALTA COMPLEXIDADE — MAC. 10.305.0018.2080 — MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA VIGILANNCIA EPIDEMIOLÓGICA. 3.3.90.30.00 — Material de Consumo. 16-Transferência SUS bloco manutenção. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Thaynara Diana Souza dos santos/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de dezembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 -** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 045/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO - Nº 045/2021. PARTES: Município de Itapecuru Mirim — MA e a Empresa A. H. F. CUNHA EIRELI. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021. PRAZO: 01/01/2022 a 01/07/2022. VALOR: R\$ 79.071 (setenta e nove mil e setenta e um reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13 Fundo Municipal de Saúde. Unid. Orçam: 1301 - Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10 302 0009 2.084 — Manutenção dos Serviços de Atenção de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hospitalar. — MAC. Projeto/Atividade:10 301.0022. 2.056 — Manutenção dos Serviços da Atenção Básica. Projeto/Atividade: 10 305 0018 2.080 — Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica. Projeto/Atividade:10 122 00024 2.075 — Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Antônio Honady Furtado Cunha/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 30 de dezembro de 2021.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273 -** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 064/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2021 DA PREFEITURA DE ITAPECURU-MIRIM – MA. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM e a Sra. Maria José Siqueira Machado. OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN do Município de Itapecuru Mirim – MA. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA 03/05/2022 a 02/05/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022. BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes Sec. Municipal Da Receita Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Maria José Siqueira Machado. Itapecuru Mirim – MA, 03 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273-** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 122/2022

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo Administrativo nº: 122/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal Maria do Rosário;

No dia 16 de dezesseis de fevereiro de 2022, após emissão do Parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 18/2022, referente ao Processo Administrativo nº122/2022, para aquisição do objeto abaixo descrito, com funda mento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para a pessoa física, e após a certificação dos documentos de habilitação, conforme consta no s autos.

ITEM: 1

QUANTIDADE: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

RATIFICADO PARA: SERCOM SERVIÇO COMUNITÁRIO - inscrita no CNPJ: 06.693.105/0001 -50

Itapecuru Mirim/MA, 16 de fevereiro de 2022 Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - ERRATA DE CONTRATO: 127/2021

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº072/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.publicada: Diário Oficial da União 04 de maio de 2022, quarta feira, seção 03, edição 83,pa´ gina 226. PARTES: Municí pio de Itapecuru-Mirim e a Cooperativa de Transporte Alternativo Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru -Mirim. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos com e sem condutores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde...(...). ONDE SE LÊ ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Ivonete Campelo - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 26 de abril de 2022. LEIA-SE: . ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Ivonete Campelo - representante legal. Itapecuru Mirim - MA, 13 de abril de 2022. Tornando se inalteradas as demais informações.

Assinado eletronicamente por: Dihones Nascimento Muniz CPF: ***.939.273-** em 19/05/2022 11:17:23 - IP com n°: 10.49.16.49 www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial/?id=262





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCXXXV de 12 de Maio de 2022

SEC. MUN. DE GOVERNO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 129/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2020. PARTES: Município de Itapecuru -Mirim/MA, e a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. VIGÊNCIA: 14/05/2022 até o dia 13/12/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 006/2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes/Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru -Mirim (MA), 12 de maio de 2022.

